



DECRETO Nº 189, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO TRANSITÓRIA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS-CDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão transitória para análise da documentação dos produtores rurais, no processo de seleção para a Chamada Pública, para execução do Programa Compra Direta de Alimentos-CDA, composta pelos servidores abaixo relacionados:

EMANUELLE SILVA COLLE – Gestão da SEMAS

MARCIA ALMEIDA MIGUEL – Vigilância Socioassistencial

VICTOR FERNANDES BALBINO - Nutricionista

AMANDA FONSECA DA SILVA – Psicóloga do CRAS

NEILA ALVES – Presidente do CMAS

ELIANE FILOMENA LEAL SANT’ANNA – Coordenadora do Núcleo SAN

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 26/09/2024 14:59:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2024 14:59:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MANOELA MAIFREDO TRUGILHO (ASSESSOR DE GABINETE - SEMGOV/AGAB - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-B09991>